

RESOLUÇÃO Nº 14 / 71

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a necessidade urgente da adoção de medidas que permitam a Implantação da Reforma Acadêmica da UFES; CONSIDERANDO que o processo deve obedecer a etapas graduais e ser levado a efeito em termos de implantação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte cronograma de Implantação da Reforma Acadêmica da UFES:

a) - Apresentação, por parte das Unidades de Ensino, da relação das disciplinas necessárias ao ciclo básico dos respectivos cursos, com as correspondentes cargas horárias (especificando-se as horas de aula, de laboratório e de exercício) e as condições de pré-requisitos, até 30 de novembro de 1971;

b) - Estruturação dos ciclos básicos para cada área de conhecimentos pela Sub-Secretaria para Assuntos Acadêmicos, até 15 de dezembro de 1971;

c) - Apresentação dos novos programas das disciplinas, elaborados pelos professores para esse fim convocados, até 15 de janeiro de 1972.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 1971

MARCO ANTONIO FILHO
PRESIDENTE